



RIZA ASSET HOLDING S.A.
CNPJ nº 64.634.570/0001-16
NIRE 35300684702

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14h do dia 26 de março de 2026, na sede social da **RIZA ASSET HOLDING S.A. (“Companhia”)**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar – Vila Olímpia – CEP 04552-040.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 3. MESA:** Sr. Daniel Albernaz Lemos, como Presidente; e Sra. Carla Steinberg, como Secretária.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (a) outorga de garantias, pela Companhia, em favor do Titular (conforme abaixo definido), na emissão de notas comerciais escriturais da primeira emissão da Riza Corp Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 50.152.028/0001-12 (“**Emitente**”), nos termos do “*Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Riza Corp Holding Ltda.*” (“**Termo de Emissão**” e “**Aval**”, respectivamente), a ser celebrado entre a Emitente, na qualidade de emitente, o Banco XP S.A., na qualidade de titular das notas comerciais escriturais (“**Titular**”), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente de notas (“**Agente de Notas**”), a Companhia, a Riza Securitizadora Holding S.A. e Daniel Albernaz Lemos, na qualidade de avalistas e garantidores (em conjunto, “**Avalistas**”), sendo (i) 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais da primeira série e (ii) até 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais da segunda série, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão, sendo que as notas comerciais da segunda série poderão não ser emitidas (“**Notas Comerciais**”); (b) autorização para que a diretoria da Companhia adote todas as providências necessárias para a efetivação da emissão das Notas Comerciais escriturais e constituição de garantias; e (c) a ratificação de todos os atos praticados pelos diretores da Companhia e/ou pelos seus procuradores para consecução das deliberações mencionadas anteriormente.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberaram:

WUOL
02 04 20

5.1. a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na modalidade aval, em benefício da Emitente, em garantia do integral, fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações, principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emitente no âmbito do "*Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em até 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Riza Corp Holding Ltda.*" ("**Termo de Emissão**" e "**Aval**", respectivamente), a ser celebrado entre a Emitente, na qualidade de emitente, o Banco XP S.A., na qualidade de titular das notas comerciais escriturais ("**Titular**"), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente de notas ("**Agente de Notas**") e a Riza Asset Holding, a Riza Securitizadora Holding S.A. e Daniel Albernaz Lemos, na qualidade de avalistas e garantidores (em conjunto, "**Avalistas**"), perfazendo o montante total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), na data de emissão ("**Notas Comerciais**"), de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. O Aval é outorgado em caráter irrevogável e irretratável, na qualidade de devedor solidário e principal pagador, sendo responsável pelo integral pagamento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emitente e/ou pelos demais avalistas em razão das Notas Comerciais, o que inclui, mas não se limita, ao pagamento do valor nominal unitário e da remuneração das Notas Comerciais, bem como da totalidade das obrigações acessórias, incluindo, sem limitação, encargos moratórios, indenizações, penalidades, despesas, custas, impostos, taxas, comissões e demais encargos contratuais e/ou legais aplicáveis, bem como todo e qualquer custo ou despesa razoável comprovadamente incorrido Titular e/ou pelo Agente de Notas, em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos seus direitos e prerrogativas previstos no Termo de Emissão, nos contratos de garantia e nos demais documentos da operação, tais como honorários advocatícios judiciais ou extrajudiciais e despesas processuais necessárias ao exercício de seus direitos e, conforme aplicável, excussão das garantias ("**Obrigações Garantidas**");

5.2. Aprovar a alienação e cessão fiduciária, em favor do Titular, em garantia ao fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme o caso, **(a)** da totalidade das quotas de emissão da Emitente de titularidade da Companhia, representativas, na data de celebração do Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária, de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Emitente ("**Participações Societárias Alienadas Fiduciariamente**"); **(b)** de todas as ações, representativas do capital social da Emitente adquiridas, subscritas e/ou recebidas pela Companhia, adicionalmente ou em substituição às Participações Societárias Alienadas Fiduciariamente (conforme a ser definido no Termo de Emissão), a qualquer tempo, incluindo, sem limitação, quotas subscritas mediante o exercício, pela Companhia, do seu direito de preferência ou resultantes de desdobramento, grupamento, bonificação, reorganização societária (incluindo fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma) ("**Quotas e Ações Adicionais**"); **(c)** de quaisquer bens ou títulos nos quais as Participações Societárias Alienadas Fiduciariamente e/ou as Quotas e Ações Adicionais a

02/04/20

serem descritas no Termo de Emissão sejam convertidas, substituídas ou permutadas, incluindo todas as opções, bonificações ou direitos de qualquer natureza que sejam outorgados à Companhia, em decorrência da titularidade sobre as Quotas Alienadas Fiduciariamente e/ou sobre as Quotas e Ações Adicionais ("**Bens Adicionais**") e, em conjunto com as Quotas e Ações Adicionais e as Participações Societárias Alienadas Fiduciariamente, os "**Ativos Alienados Fiduciariamente**"; e (d) de todos os direitos econômicos inerentes aos Ativos Alienados Fiduciariamente, incluindo, mas não se limitando a, quaisquer frutos, dividendos declarados ou distribuídos, lucros, bônus, rendimentos, recursos, direitos, distribuições, remuneração ou reembolso de capital, juros sobre o capital próprio e todas as demais quantias de qualquer forma atribuídas dos Ativos Alienados Fiduciariamente, bem como recursos, presentes ou futuros, provenientes de liquidação, resgate, reembolso de capital em caso de redução do capital social, compensações devidas em caso de liquidação e/ou extinção da Emitente, do quadro societário da Companhia, a qualquer título, e todos os outros direitos pecuniários relacionados aos Ativos Alienados Fiduciariamente a serem descritos no Termo de Emissão ("**Direitos Econômicos Originários**"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações Societárias e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia*", a ser celebrado entre a Riza Asset, a Omprela, a Emitente e o FIP Monsaraz (conforme a ser definido no Termo de Emissão), na qualidade de alienantes e cedentes fiduciários, conforme o caso, o Agente de Notas e o Titular, na qualidade de fiduciários, e as Gestoras (conforme a ser definido no Termo de Emissão), na qualidade de intervenientes anuentes ("**Alienação e Cessão Fiduciária**") e "**Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária**";

5.3. Autorizar a diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para a implementação da operação de emissão de notas comerciais, incluindo assinatura de aditamentos ao Termo de Emissão e assinatura de eventuais aditamentos adicionais (observadas as condições previstas no Termo de Emissão) que venham a ser necessários, bem como assinatura de contratos de garantia, contrato de *escrow*, do Contrato de Alienação e Cessão Fiduciária e quaisquer outros contratos e/ou acordos com agentes fiduciários, agentes escrituradores, bancos mandatários, e/ou quaisquer outros prestadores de serviço relacionados às referidas operações de emissão de notas comerciais escriturais, que se façam necessários, conforme o caso; e

5.4. Ratificar todos os atos praticados pelos diretores e representantes da Companhia e/ou pelos seus procuradores, conforme o caso, para a consecução das deliberações mencionadas acima.

6. **Encerramento:** encerradas as discussões, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

[As assinaturas seguem na página seguinte.]

ATA
02.04.26

[Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Extraordinária da Riza Asset Holding S.A., realizada em 26 de março de 2026.]

São Paulo, 26 de março de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:

Daniel Lemos

48D0E3A108324EA...

Daniel Albernaz Lemos

Presidente

DocuSigned by:

Carla Steinberg

17ED43E457AE4BC...

Carla Steinberg

Secretária

Acionistas:

DocuSigned by:

Daniel Lemos

48D0E3A108324EA...

Riza Partnership Holding S.A.

Representada por Daniel Albernaz Lemos

DocuSigned by:

Daniel Lemos

48D0E3A108324EA...

Monsaraz Fundo de Investimento em

Participações Multiestratégia

Responsabilidade Limitada

Representado por sua gestora,

Riza Wealth Management Gestora de

Recursos Ltda.

P. Daniel Albernaz Lemos

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 143.124/26-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP 02 ABR. 2026

JUCESP



Certificate Of Completion

Envelope Id: 11253B05-7C49-42F3-B896-F1D7F8D4EBCF
 Subject: Complete with Docusign: AGE (26.03.2026) - Riza Asset - Aprovação Societária NC.pdf
 Source Envelope:
 Document Pages: 4
 Certificate Pages: 5
 AutoNav: Enabled
 Envelopeld Stamping: Enabled
 Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
 Lucas Ervilha
 R ELVIRA FERRAZ, 68 Andar 5, VILA OLIMPIA
 Sao Paulo, 04.552-040
 lucas.ervilha@rizaasset.com
 IP Address: 179.191.99.78

Signatures: 4
 Initials: 0

Record Tracking

Status: Original
 3/26/2026 12:36:45 PM

Holder: Lucas Ervilha
 lucas.ervilha@rizaasset.com

Location: DocuSign

Signer Events

Carla Steinberg
 carla.steinberg@rizaasset.com
 Head do Jurídico
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

 17FD43E457AE4BC...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 179.191.99.78

Timestamp

Sent: 3/26/2026 12:39:35 PM
 Viewed: 3/26/2026 2:12:52 PM
 Signed: 3/26/2026 2:13:34 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Not Offered via Docusign

Daniel Lemos
 daniel.lemos@rizaasset.com
 CEO
 Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

 48D0E3A108324EA...

Signature Adoption: Pre-selected Style
 Using IP Address: 177.26.230.193
 Signed using mobile

Sent: 3/26/2026 2:13:36 PM
 Resent: 3/26/2026 4:20:19 PM
 Viewed: 3/26/2026 6:44:53 PM
 Signed: 3/26/2026 6:45:49 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
 Accepted: 8/14/2024 7:26:05 AM
 ID: b2f3e854-3c68-4695-9cb9-ac7d459578be

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/26/2026 12:39:35 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/26/2026 6:44:53 PM
Signing Complete	Security Checked	3/26/2026 6:45:49 PM

UICF

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	3/26/2026 6:45:49 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Riza Asset Management (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

UNLESS YOU TELL US OTHERWISE IN ACCORDANCE WITH THE PROCEDURES DESCRIBED HEREIN, WE WILL PROVIDE ELECTRONICALLY TO YOU THROUGH THE DocuSign SYSTEM ALL REQUIRED NOTICES, DISCLOSURES, AUTHORIZATIONS, ACKNOWLEDGEMENTS, AND OTHER DOCUMENTS THAT ARE REQUIRED TO BE PROVIDED OR MADE AVAILABLE TO YOU DURING THE COURSE OF OUR RELATIONSHIP WITH YOU. TO REDUCE THE CHANCE OF YOU INADVERTENTLY NOT RECEIVING ANY NOTICE OR DISCLOSURE, WE PREFER TO PROVIDE ALL OF THE REQUIRED NOTICES AND DISCLOSURES TO YOU BY THE SAME METHOD AND TO THE SAME ADDRESS THAT YOU HAVE GIVEN US. THUS, YOU CAN RECEIVE ALL THE DISCLOSURES AND NOTICES ELECTRONICALLY OR IN PAPER FORMAT THROUGH THE PAPER MAIL DELIVERY SYSTEM. IF YOU DO NOT AGREE WITH THIS PROCESS, PLEASE LET US KNOW AS DESCRIBED BELOW. PLEASE ALSO SEE THE PARAGRAPH IMMEDIATELY ABOVE THAT DESCRIBES THE CONSEQUENCES OF YOUR ELECTING NOT TO RECEIVE DELIVERY OF THE NOTICES AND DISCLOSURES ELECTRONICALLY FROM US.

How to contact Riza Asset Management:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@rizaasset.com

To advise Riza Asset Management of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at infra@rizaasset.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Riza Asset Management

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@rizaasset.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Riza Asset Management

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

02 04 20

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to juridico@rizaasset.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Riza Asset Management as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Riza Asset Management during the course of your relationship with Riza Asset Management.